

**PORTARIA SEP N. 32, 28 de janeiro de 2026**

A Secretaria de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso IV, alínea "d" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/3549/2026,

RESOLVE:

Autorizar a servidora Antonia Cristina Ferreira a ausentar-se do serviço no período de 26/01/2026 a 02/02/2026, em razão do falecimento de familiar.

FLAVIA DANTES MACEDO NEVES

**PORTARIA SEPP N. 16, 28 de janeiro de 2026**

O SECRETÁRIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 39, inciso III, do Regulamento Geral deste Tribunal (RA 266/2015), resolve:

Retificar a Portaria SEPP n. 1, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) em 6/1/2025, nos termos do PROAD n. 31673/2025 e da Portaria GP n. 353, de 6 de novembro de 2025, publicado no DEJT em 13/11/2025.

Onde se lê:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/12, do servidor Ivon da Costa Marques, pasta 166-0, equivalente, em 31/07/2023, a R\$ 11.175,00 (onze mil, cento e setenta e cinco reais), conforme Declaração nº 010/2025 da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 03/01/2025.

Leia-se:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/12, do servidor Ivon da Costa Marques, pasta 166-0, equivalente, em 29/11/2022, a R\$ 10.897,10 (dez mil, oitocentos e noventa e sete reais e dezcentavos), conforme Declaração nº 16/2026 da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 28/1/2026.

RICARDO BAHIA RACHID

Secretário de Pagamento de Pessoal

**PORTARIA SEP N. 33, 28 de janeiro de 2026**

A Secretaria de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso IV, alínea "g" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 208 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o art. 2º, §4º, da Resolução n. 321, de 15 de maio de 2020 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o art. 5º da Resolução n. 176, de 21 de outubro de 2016 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos da Consulta 0008563-12.2020.2.00; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/3554/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Pedro Henrique Ázara Machado licença-paternidade e sua prorrogação no período de 28/01/2026 a 16/02/2026, em razão do nascimento de Henrique Riffel Machado.

Art. 2º Determinar a data de 27/01/2026 como extensão da licença-paternidade.

FLAVIA DANTES MACEDO NEVES

**PORTARIA GP N. 68, 26 de janeiro de 2026**

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), referenciados no art. 2º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, que institui o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), no âmbito do Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da CPLS, em razão do novo biênio administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), referenciados no art. 2º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022:

- I - Cristiana Maria Valadares Fenelon, Desembargadora indicada pela Presidência do Tribunal;
- II - Luciana Correa Cruz Hahne, Diretora de Administração (DADM);
- III - Márcia Aparecida Ferreira Campos, representante da Diretoria-Geral (DG);
- IV - Otávio Cenachi de Almeida, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC);
- V - Marília Souza Diniz Alves, representante da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF);
- VI - Caroline Esther de Oliveira Costa, representante da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria (SECVCR);
- VII - Samuel Ferreira de Almeida, representante da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);
- VIII - Neuza Lima Pereira, representante da Secretaria da Escola Judicial (SEJ);
- XIX - Ana Paula Gonçalves, representante da Secretaria de Inteligência e Polícia Judicial (SINPJ);
- X - Carolina Santa Rosa Nogueira da Gama, representante da Secretaria de Material e Logística (SEML);
- XI - Breno Dias Rodrigues, representante da Secretaria de Engenharia (SENG);
- XII - Dilson José Couto Filho, representante da Secretaria de Gestão Predial (SEGPRE);
- XIII - Cassiano Carneiro da Cunha Nóbrega Neto, representante da Secretaria de Comunicação Social (SECOM);
- XIV - André de Castro Righi Rodrigues, representante da Divisão de Governança e Conformidade das Contratações (DIGCC);
- XV - Júnia Paula Fernandes de Oliveira, representante do Núcleo de Gestão Sustentável (NGS); e
- XVI - Maria Eugênia Marques Mendaña, representante da Secretaria de Gestão de Serviços e Terceirizados (SEGEST).

Parágrafo único. O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP n. 352, de 6 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

### **Portaria de Pessoal**

### **PORTARIA DGP N. 159, 26 de janeiro de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o art. 7º, inciso XVII, c/c o art. 39, § 3º, da Constituição da República de 1988,

CONSIDERANDO o art. 24, § 4º, da Resolução n. 162, de 19 de fevereiro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 363, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 2/1/2026;

CONSIDERANDO a competência subdelegada pelo art. 2º, inciso XIV, da Portaria DG n. 2, de 2 de janeiro de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PRORAD/485/2026,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora aposentada Júnia Mara Moreira Simões o pagamento de férias proporcionais, à razão de 10/12 (dez doze avos), relativas ao exercício de 2026, condicionado à disponibilidade orçamentária.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

### **ÍNDICE**